

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ela F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO

137

Vol. Herbert B. F. Silva Helia S. F. S. Gatta  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edelice M. dos Santos  
Pedro Paulo F. Feitosa Hellem Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matricula

12.678

Ficha

01

2-AAO

Primavera do Leste, MT

02 de Junho de 2011

O lote de terreno para construção sob nº. 11 (onze) da quadra 42 (quarenta e dois) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III" com área de 240,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua 12, na distancia de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 12, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 10, na distancia de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 14, na distancia de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, CNPJ/MF 03.68 8.876/0001-60, firma legalmente constituída com escritório na Rua Piracicaba, 594, Sala 03, no Centro, nesta cidade representada por seu sócio administrador **EDGARD COSENTINO**, CIRGSSPSP 4.575.700 e CPF 016.392.698-00, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado na Rodovia MT 130, KM 2,5, Fazenda Nova Esperança, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M 2.457, livro 2-M fls. 057 em data de 22.04.97 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 42,30. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**R.01 M. 12.678 Protocolo 47.226 Feito em: 02.06.2011. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 11 da quadra 42, no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matricula. OUTORGADO COMPRADOR: **MAURO PORTES JÚNIOR**, CIRGSSP MT 1026585-6 e CPF 834.358.591-72 brasileiro, solteiro, advogado, e **GISELE SORENSEN**, CIRGSSPMT 1307014-2 e CPF 934.913.791-72, brasileira, solteira, funcionária pública, residentes e domiciliados na Rua Bento Gonçalves, 917, Bairro Jardim Riva, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA, já qualificada e representada nesta matricula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 193, do livro 111, Protocolo 5805, em data de 05 de Abril de 2011, nas notas do Segundo Serviço Notarial, desta cidade, pela Escrevente, Roseli Leite Brandão. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 20.000,00 conforme guias de ITBI nº. 476/2011 e Certidão negativa de débitos sob nº. 706/2011 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida 27/01/2011 válida até 26/07/2011, código de controle da certidão 2BBB.695E.5ADF.34F3. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010160420011000. Emolumentos: R\$ 370,24. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.**

**AV.02 M. 12.678 Feito em: 02.06.2011. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua 19, nº. 23, medindo 57,88 m<sup>2</sup> (CINQUENTA E SETE METROS E OITENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 011 da quadra 042 no Bairro CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, nesta cidade," Alvará nº. 237/2011, conforme Vistoria 9746/2011-27, realizada em 30/05/2011 consoante HÁBITE-SE nº. 378/2011 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade firmado em 01.06.2011 pelo Engenheiro Civil, **CESAR AUGUSTO BASTOS**, CONFEA/CREA 120117619-0". Emolumentos: R\$ 85,80. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.**

**R.03 M. 12.678 Protocolo 47.665 Feito em: 05.07.2011. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua 19, nº 23, medindo 57,88 m<sup>2</sup>, sobre lote nº. 11 da quadra 42 no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, com área de 240,00 m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matricula. OUTORGADO COMPRADOR: **ANDRE ROBERTO SOARES**, CIRGSSPCNHMT 01606477328 e CPF 301.889.328-01,**

mecânico, solteiro, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, 917, no Bairro Primavera II, desta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **MAURO PORTES JUNIOR e GISELE SORENSEN, ambos já qualificados no R.01 desta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Contrato nº.855551285773, firmado em 28 de Junho de 2011, por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterado pela Lei 5.049 de 29.06. 1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 80.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 6.200,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 1.800,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 72.000,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 80.000,00 conforme guia de ITBI nº 1051/11 e Certidão negativa de débitos nº 1582/11 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010160420011000. Emolumentos: R\$ 142,43. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**R.04 M. 12.678 Protocolo 47.666. Feito em: 05.07.2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato nº. 855551285773, firmado em 28 de Junho de 2011, por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de crédito individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1966, **o proprietário R.03 M. 12.678 deu á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04** representada por seu escritório de negócios nesta praça, **EM GARANTIA FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 80.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 72.000,00 a ser paga em 300 meses, vencendo-se a primeira parcela em 28.07. 2011 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 5,6409% aa** e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 128,37. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**AV.05, R.04 M. 12.678 Protocolo: 131200 Feito em: 09.08.2.023: - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE:** Pelo Ofício Eletrônico ONR/CNJ Protocolo nº IN00913307C, instruído com o Instrumento emitido na cidade de Florianópolis-SC, datado de 03/08/2023, pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/-0001-04, representada pelo seu bastante procurador, **Milton Fontana** - Gerente de Centralizadora, inscrito no CPF/MF, sob o nº 575.672.049-91, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora e fiduciante, conforme Certidão lavrada em 28 de abril de 2.023, deste RGI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 117621/2023, no Valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, paga junto a CEF, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** código de Autenticação: CEF00310108230040790000387, incidente sobre o valor de avaliação de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT, em data de 12.07.2019; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 21/08/2023, às 09:04:20 Código Hash: 01b5.e749.bc8f.d991.60ca.db3d.89b0.8181.a029.d20b, Dados Pesquisados: ANDRE ROBERTO SOARES - CPF: 301.889.328-01 Data e hora da pesquisa: 21/08/2023, às 09:05:21 Código Hash: b2f2.3b18.5186.1473.a706.9340.1857.62dd.4829.bf9d, **CONTINUA FICHA 002.**

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste-MT, 09 de Agosto de 2023.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

12.678

Ficha

002

CNM

065417.2.0012678-49

com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Certidão Negativa de Débito - CND - **0497-1143-0426**, emitida às 07:37:43h do dia 21/08/2023, válida até 20.09.2023. Boletim de Cadastramento Imobiliário - BCI, emitido em 21.08.2023, às 07:48:24h com valor venal do Terreno de R\$ 11.024,59, Valor Venal da Construção de R\$ 99.383,07 e Valor Venal do Imóvel de R\$ 110.407,66, com inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.016.042.0011.000**. Emolumentos: R\$ 5.150,00. Cód. Ato(s): 8, 53. **Selado em 21.08.2023. Selo de controle digital BWD-37544**. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. \_\_\_\_\_



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

*Elza Fernandes Barbosa*

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Hella Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente por **ELZA FERNANDES BARBOSA**, Oficial Registradora, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil. Para Confirmar a Autenticidade Acesse: <https://assinatura.digital.iti.gov.br>.

## Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PRIMAVERA DO LESTE -MT

**Elza Fernandes Barbosa**  
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 131200 em 09/08/2023.  
Certifico que foi feito(a) REGISTRO nº(s) 5  
em 21/08/2023 na(s) Matrícula(s) nº(s)  
12678 - Livro nº 2.

### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): **53**

**BWL 37544 R\$5.121,10**

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

